



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VII Nº 1612- BERNARDO DO MEARIM, QUARTA FEIRA, 17 DE JULHO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 008 /2019 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 008 /2019 - CMDCA

Dispõe sobre a divulgação da Relação dos Candidatos Aprovados no Teste Psicológico do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Bernardo do Mearim-MA

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução 004/2019 para Organização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Bernardo do Mearim-MA e no uso de suas atribuições legais, publica a Lista dos Candidatos Aprovados no Teste Psicológico do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Bernardo do Mearim. RESOLVE:

Art. 1º Publicar a Lista dos Candidatos aprovados no Teste Psicológico do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Bernardo do Mearim-MA.

Nº de Ordem	NOME	Avaliação Psicológica	SITUAÇÃO
01	LUIS EDUARDO DE SOUSA ABREU	APTO	Aprovado
02	ROGÉRIO DOS SANTOS ARAUJO	APTO	Aprovado
03	FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA	APTO	Aprovado
04	ALEXSANDRA O.BRANDAO UCHOA	APTA	Aprovada
05	FRANCISCO DARYS BASTOS DOS REIS	APTO	Aprovada
06	ANGELA RODRIGUES DE SOUSA	APTA	Aprovada
07	MÔNICA RODRIGUES DE SOUSA	APTA	Aprovada
08	NAIDIANE PRIMA VIANA	APTA	Aprovada
09	NATALIA DA SILVA SOUSA DAMACENA	APTA	Aprovada
10	ROSIELMA OLIVEIRA DE BRITO	APTA	Aprovada
11	MACICLEIDE DE S. SILVA DE BRITO	APTA	Aprovada
12	DIONISIA BEZERRA DE FRANÇA	APTA	Aprovada
13	ERIVALDO SILVA MACEDO	APTO	Aprovado
14	LUANA DOS SANTOS SILVA BRANDÃO	APTA	Aprovada
15	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	APTO	Aprovado
16	FRANCISCO LIMA BELEM	APTO	Aprovado
17	JOAO BERNARDO DE SOUSA	APTO	Aprovado

Art. 2º Os candidatos somente poderão iniciar sua campanha após a realização de reunião junto a Comissão Eleitoral, que será realizada dia 18 de julho de 2019 às 08:00h da manhã no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS situado na Avenida Manuel Matias, S/N, ao lado da Prefeitura Municipal, no qual será definida a identificação do candidato, seu número de cédula de votação e prestados esclarecimentos sobre as regras da campanha eleitoral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardo do Mearim-MA, 16 de julho de 2019.

Matheus Henrych Sousa Santos
Presidente da Comissão Eleitoral